

PORTARIA Nº 204 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3649636

PORTARIA Nº 204, de 28 de fevereiro de 2022

Altera a Portaria nº 225/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei Nº 1.806 de 12/12/2.001, alterada pelas Leis nº 2.039/2005 e 2.147/2006 e 2.619/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterada a Portaria nº 225, de 16 de abril de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, do município de Nova Trento, conforme segue:

I - Representantes Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Ademar Murceski em substituição a Serafim Mezzari;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 28 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Daniel Rongalio
Secretário M. de Adm. e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

**PROCESSO Nº 035/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

Publicação Nº 3649742

REQUISICÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Trento

O município de Nova Trento não possui prédio público suficientemente amplo e passível de ser devidamente habitado, bem localizado, onde possam funcionar todos os setores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações. .

JUSTIFICATIVA - Considerando vários fatores favoráveis do imóvel que se pretende locar tais como: um local amplo, centralizado em relação a posição geográfica, de fácil acesso, arejado, e que oferece bom nível de conforto e segurança, fizemos a opção por este local para desenvolver as atividades pertinentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Informo o valor do imóvel e locador:

ñ Um imóvel de propriedade do senhor JONAS OLAVO FERRARO, portador do CPF nº 716.***.9**-82 e RG nº 1.**3.0**-2, residente na Rua Nereu Ramos, 97, Nova Trento, Estado de Santa Catarina, valor mensal R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

ñ Em relação ao valor este se mostra condizente com os valores praticados pelo mercado, conforme avaliação em anexo.

Nova Trento (SC), 07 de fevereiro de 2022.

Fernando Sens
Presidente Comissão de Licitação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Nova Trento necessita locar o seguinte imóvel:

ñ **IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 200m², COM DIVISÓRIAS E, NO MÍNIMO, 2 BANHEIROS, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA SERVIR DE SEDE DA MESMA**

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. JONAS OLAVO FERRARO, em razão de ser considerado vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece bom nível de conforto e segurança. Valor dentro